



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

**PORTARIA Nº 043 DE 07 DE JULHO DE 2022.**

**NOMEIA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE  
DO FROTAS DO SAEMI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral do SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – MT, no uso de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte.

**Artigo 1º** - Designa a servidora GLEICY MARTINEZ OCHIUTO, CPF nº 723.299.551-20, responsável PELO CONTROLE DO FROTA do SAEMI.

**Artigo 2º** - O diário de bordo dos veículos deverá ser entregue à responsável, todos os meses, pelos responsáveis da utilização de cada veículo.

**Parágrafo único** - O diário de bordo deve conter: Tipo de veículo, Combustível, Placa, Data, Horário de saída e chegada, KM saída e chegada, Roteiro, Assinatura do servidor e possível observações.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso MT, 01 de julho de 2022.

---

**JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral